

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ofício nº 012/ 2024/ SEMPA

Anchieta, 17 de Abril de 2024.

Assunto: Resposta a Indicação de nº150/2024 do Vereador Cleber Pombo

Inicialmente, é com grande satisfação que recebo vossa indicação. A referida indicação demonstra como a atual gestão da Câmara Municipal de Anchieta se importa e pretende colaborar para melhorias à pesca de nosso município.

Também na oportunidade, agradeço pelo apoio e atenção aos nossos pescadores por intermédio desta indicação de nº150/2024.

A respeito do conteúdo do ofício, onde o foco é voltado a marcação da Barra ou do Canal para melhoria na entrada e saída dos pescadores, informo que a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura já vem desenvolvendo um Plano de ação para tal demanda.

Entretanto, insta salientar que em virtude da complexidade do tema, por tratar-se assunto que envolve regulamentação federal, Normas da Marinha do Brasil, Capitania dos Portos e também demais órgãos de fiscalização, é necessário devida cautela nos estudos inerentes ao tema, no intuito de não descumprir prerrogativas legais.

Por fim, não tendo nada mais para o momento, ressaltamos que a Secretaria de Pesca e Aquicultura está sempre as ordens e a disposição para contribuir com ações que venham somar com os pescadores e piscicultores de nosso município, bem como sanar quaisquer dúvidas a respeito do andamento de nossos projetos.

Respeitosamente,

Júlio Cesar Sant'Anna da Costa

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura



Para verificar a autenticidade
do documento assinado digitalmente
com o identificador 310030003000370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020,
clique no link abaixo:
Documento digital, verifique em: [https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8829e2618b83553a30813478fce7c8b6](https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador:8829e2618b83553a30813478fce7c8b6)

Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - nº 1.620 - Vila Residencial Samarco - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 8829e2618b83553a30813478fce7c8b6